

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos****RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)**

Aprovo o presente relatório e com ele todas as propostas admitidas e respetiva ordenação. Ajudique-se à proposta ordenada em primeiro lugar.

Pombal, 04/06/2020
o Presidente,

Assunto: FREGUESIA DE VERMOIL / ASFALTAGEM DE ESTRADAS E CAMINHOS NA FREGUESIA (ARRUAMENTOS EM LAGOA, MOINHO DA MATA, RANHA DE S. JOÃO, OUTEIRO DA RANHA E MATOS DA RANHA) – Proc. n.º 20/2020

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 01/06/2020, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, mantém-se a exclusão da proposta a seguir mencionada, com o fundamento referido:

- Lusosicó – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e), e g).

3. Em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, mantém-se a ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 102.994,16, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Socitop – Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 106.978,52, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Terceira

- Civibérica – Obras Civas, S.A., com proposta no valor de € 111.400,01, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 90 dias.

Pág. 1/2



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

Quarta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 119.193,80, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quinta

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 123.911,30, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)